



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Capitão PM Alisson Barbosa Rodrigues**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Capitão PM ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Capitão PM Alisson Barbosa Rodrigues**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Capitão PM ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

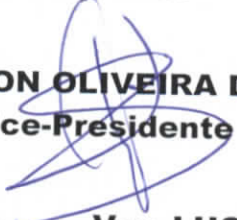
Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

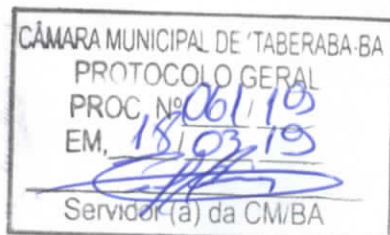

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15



DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Capitão PM Alisson Barbosa Rodrigues**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Capitão PM ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alisson Barbosa Rodrigues, nascido em 19/10/1986, natural da cidade de Jacobina/Ba, filho de pai comerciante e mãe professora é casado com a Sr.ª Claudine Crespo Rodrigues.

Integrante da Polícia Militar da Bahia, tem 14 anos de Corporação, na qual atualmente ocupa o Posto de Capitão. A cidade de Itaberaba sempre foi um porto seguro para o Capitão Alisson, desde 2008 quando exercia suas atividades na 42ª CIPM/Lençóis, as visitas sempre foram regulares a fim de tratar das demandas administrativas daquela Unidade. Foi assim que desenvolveu um grande ciclo de amizade e companheirismo com os itaberabenses.

Não obstante os amigos aqui conquistados, também encontrou sua atual esposa e desde 2014 reside na cidade de Itaberaba, onde inicialmente exerceu suas

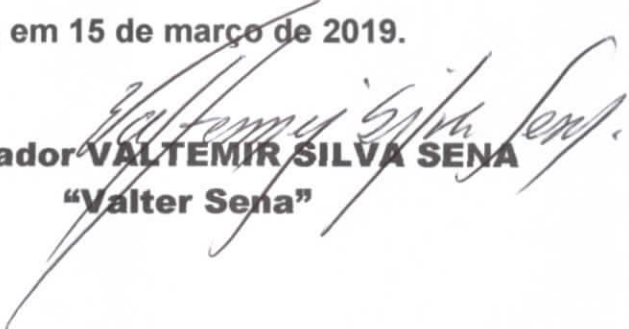


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

atividades no 11º Batalhão de Polícia Militar no qual Chefiou a Seção de Inteligência e atualmente está lotado no Comando de Policiamento da Região da Chapada exercendo a função de Coordenador de Apoio Administrativo e Financeiro. Oficial com vasto conhecimento na área de gestão dos recursos públicos tem contribuído de maneira significativa, dentro de sua área de atuação, para a melhoria na qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar neste município e região.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador VALTEMIR SILVA SENA
"Valter Sena"